



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Terça Feira, 14 de março de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1037/2017 - 1 Pág(s)

EDITAL MUNICIPAL Nº 022/2017

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital de Abertura 005/2017 e o Edital de Divulgação do Resultado Final Edital nº 008/2017, sobre o Processo Seletivo Simplificado-PSS, instituído pelo Decreto Municipal nº 049/2017,

RESOLVE

I – Convocar as pessoas abaixo relacionada, para comparecer junto à Divisão de Pessoal até o dia 22 de março de 2017, até às 12:00 horas, munidos dos seguintes documentos originais e fotocópias:

- 01 (uma) Foto 3x4 recente;
- Carteira de Identidade (RG);
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
Título de Eleitor;
- Comprovante da última votação;
Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Número do cadastro do PIS;
Certidão de Casamento (para casados);
- Certidão de Nascimento (para solteiros);
Certidão de Nascimento dos filhos;
Carteira de Vacinação para filhos menores de 04 anos de idade;
- Certificado de Escolaridade;
Exame admissional;
- Comprovante de Residência;

CARGO: PEDREIRO

Classificação	Nome
04	SORATO RODRIGUES CARLOS
05	JOSE RUBENS DE SOUZA
06	JOAQUIM JORGE LOURENÇO GONÇALVES

CARGO: SERVENTE

Classificação	Nome
06	ROSANGELA FERNANDES DOS SANTOS
07	CICERO RAFAEL DO NASCIMENTO
08	JOSE BARROS LEONEL
09	LICINO DOS SANTOS

II – O não comparecimento até dia, local e hora acima, implicará em **renúncia tácita** do direito de assumir o cargo.

III - Os contratados estarão vinculados exclusivamente às atribuições e coordenação direta da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 14 DE MARÇO DE 2017.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.
A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Terça Feira, 14 de março de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1037/2017 - 2 Pág(s)

DECRETO MUNICIPAL Nº 114/2017

13 de março de 2017

SÚMULA: EXONERA PESSOAL OCUPANTE DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado, o servidor ROBERTO ALVES SANTOS, portador do C.I. RG nº 5.720.612-8- SSP/PR, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão Diretor de Meio Ambiente, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Industria e Comércio, do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, admitida em 02 de janeiro de 2017 pelo Decreto nº 028/2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário,

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 13 DE MARÇO DE 2017.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretario Municipal de Administração.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.
A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA**

Terça Feira, 14 de março de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1037/2017 - 3 Pág(s)

DECRETO MUNICIPAL Nº 115/2017

De 14 de Março de 2017.

SÚMULA:- ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 2.846/2016, de 27 de Dezembro de 2016.

DECRETA

Art. 1º - A abertura de um crédito adicional SUPLEMENTAR, no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2017, no valor de R\$ 22.000,00 (Vinte e Dois Mil Reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

07000:- SECRETARIA DE SAÚDE**07001:- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

07001:1030400821.241-Manutenção do Programa VIGIASUS - 2015

FONTE: 393 – Programa VIGIASUS - 2015 - Exercício Corrente

300000:- DESPESAS CORRENTES**330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES****339000:- APLICAÇÕES DIRETAS**

339036:- Outros Serviços de Terceiros – P. Física (249).....R\$- 22.000,00

=====

TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.....R\$- 22.000,00

Art. 2º - Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º deste Decreto, será realizado o cancelamento do valor de R\$ 22.000,00 (Vinte e Dois Mil Reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

07000:- SECRETARIA DE SAÚDE**07001:- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

07001:1030400821.241-Manutenção do Programa VIGIASUS - 2015

FONTE: 393 – Programa VIGIASUS - 2015 - Exercício Corrente

300000:- DESPESAS CORRENTES**310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS****319000:- APLICAÇÕES DIRETAS**

319011:- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (245).R\$- 22.000,00

=====

TOTAL DO CANCELAMENTO.....R\$- 22.000,00

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.
A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Terça Feira, 14 de março de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1037/2017 - 4 Pág(s)

Art. 3º - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 2.583/2013, com vigência nos exercícios de 2014 a 2017, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 2.845/2016 com vigência para o exercício de 2017.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, 14 DE MARÇO DE 2017.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.
A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Terça Feira, 14 de março de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1037/2017 - 5 Pág(s)

DECRETO MUNICIPAL N.º 116/2017

14 de março de 2017

SÚMULA: NOMEIA SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otavio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 069/2016, 26 de dezembro de 2016;

DECRETA

- Art. 1º - Fica nomeado, para o exercício do Cargo de Provisão em Comissão, Diretor de Meio Ambiente, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Indústria e Comércio, do Município de Nova Londrina, RAIMUNDO XAVIER DOS SANTOS, portador do CI/RG nº 3.602.631-6 SP/PR,, com os vencimentos do nível CC-02, da Lei Complementar Municipal nº 069/2016, de 26/12/2016.
- Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,
EM 14 DE MARÇO DE 2017.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.
A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Terça Feira, 14 de março de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1037/2017 - 6 Pág(s)

DECRETO MUNICIPAL Nº 117/2017

14 de março de 2017

SÚMULA: NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A ESTRUTURA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA DO NOVA LONDRINA PREV – FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL, E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Otavio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 22 e seguintes da Lei Municipal nº 1.955/2008,

DECRETA:

Art. 1º - A estrutura técnico-administrativa do NOVA LONDRINA PREV – Fundo Previdenciário Municipal, será composto pelos Servidores mencionados neste Decreto, a quem compete as atribuições, responsabilidades e prerrogativas dispostas na Lei 1.955/2008.

Art. 2º - O Conselho de Administração do NOVA LONDRINA PREV (Conselho Municipal de Previdência) será composto pelos seguintes Servidores:

I – Representantes do Poder Executivo:

a) Titulares:

- 1 – Diogo Martins de Santi
- 2 – Janaina Gouveia;

b) Suplentes:

- 1 - Fernanda Harue Okumoto;
- 2 - Ieda Maria Moreira Dal Pra.

II – Representantes do Poder Legislativo:

a) Titulares:

- 1 – Paulo Cesar Francischetti;
- 2 – Valdir João Rosinsk.

b) Suplentes:

- 1 – Alete de Oliveira Vale
- 2 – Miguel Pinheiro Anzillero

III – Representantes dos Servidores ativos:

a) Titulares:

- 1 - Micaela Fernandes O. Pires;
- 2 – Marlene Lima Oliveira Alves Moreira

b) Suplentes:

- 1 - Rejane Patrícia Mantuani Morimatsu;
- 2 - Clayton Queiroz dos Santos;



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.
A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Terça Feira, 14 de março de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1037/2017 - 7 Pág(s)

IV – Representantes dos Servidores Inativos:

- a) Titular: Ivete Marli Adão;
- Suplente: João de Alencar Barbosa.

Parágrafo Único - Para presidir o Conselho de Administração, fica nomeada a Servidora JANAINA GOUVEIA.

Art. 3º - A Diretoria Executiva do NOVA LONDRINA PREV – Fundo Previdenciário Municipal - será composta pelos seguintes Servidores:

- I – Diretora Presidente: Nair de Souza Maior Bono
- II – Diretora Vice-Presidente: Lucia Canaver
- III – Diretor Administrativo-Financeiro: Rosa Ferreira da Costa
- IV – Vice-Diretor Administrativo-Financeiro: Sirlei Sevila Sampaio.

Art. 4º - O Conselho Fiscal do NOVA LONDRINA PREV – Fundo Previdenciário Municipal, será composto pelos seguintes Servidores:

- I – Representantes do Poder Executivo:
 - a) Titular: Leandro Mucci
 - b) Suplente: Maraliza Fernanda Bianchi Pagnoncelli
- II – Representantes do Poder Legislativo:
 - a) Titular: Valdir João Rosinsk
 - b) Suplente: Marcio Martins Fortunato
- III – Representantes dos Servidores Ativos:
 - c) Titular: Geane Aparecida Moraes
 - d) Suplente: Josefa Pereira Pequeno

Parágrafo Único - Para presidir o Conselho Fiscal, fica nomeado o Servidor Leandro Mucci.

Art. 5º - Ficam convalidados os Atos da Diretoria anterior, que atuou até a data de Edição deste Decreto.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 14 DE MARÇO DE 2017.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.
A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Terça Feira, 14 de março de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1037/2017 - 8 Pág(s)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ
CNPJ sob nº. 81.044.984/0001-04

Contratada: COMERCIAL IVAIPORÃ LTDA.
CNPJ sob nº. 75.274.423/0019-28

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO QUE SERÃO UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO DOS PREDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA.

Pregão Presencial n.º 011/2017

Valor Contratual: LOTE Nº 01 - R\$ 163.336,20 (cento e sessenta e três mil, trezentos e trinta e seis reais e vinte centavos).

Condições de Pagamento: O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional mediante depósito em conta bancária indicada pela CONTRATADA, nos dias 10 ou 20 do mês subsequente ao da entrega do objeto, condicionado à apresentação da Requisição emitida pelo Setor de Compras, devidamente assinada pelo Secretário Municipal responsável e rubricada pelo Secretário Municipal da Fazenda.

Prazo de Duração: 13/03/2017 à 13/03/2018.

Foro: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina, 13 de março de 2017.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.
A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Terça Feira, 14 de março de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1037/2017 - 9 Pág(s)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ
CNPJ sob nº. 81.044.984/0001-04

Contratada: COFENORTE COMERCIAL DE FERRAGENS NORTE DO PARANA
CNPJ sob nº. 04.225.122/0001-37

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO QUE SERÃO UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO DOS PREDIOS PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE NOVA LONDRINA.

Pregão Presencial n.º 011/2017

Valor Contratual: Lote nº 02 - R\$ 171.400,00 (cento e setenta e um mil e quatrocentos reais).

Condições de Pagamento: O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional mediante depósito em conta bancária indicada pela CONTRATADA, nos dias 10 ou 20 do mês subsequente ao da entrega do objeto, condicionado à apresentação da Requisição emitida pelo Setor de Compras, devidamente assinada pelo Secretário Municipal responsável e rubricada pelo Secretário Municipal da Fazenda.

Prazo de Duração: 13/03/2017 à 13/03/2018.

Foro: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina, 13 de março de 2017.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.
A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Terça Feira, 14 de março de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1037/2017 - 10 Pág(s)

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA LONDRINA – PR
Rua José Raimundo nº 55 Centro
Nova Londrina/PRCEP: 87970-000
cmasnl@yahoo.com.br

RESOLUÇÃO 02/2017

SÚMULA: APROVA O PLANO DE AÇÃO – 2017.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 1.522, de 18 de março de 2003,

Considerando:

- a Lei 8.742 de dezembro de 1993 - LOAS;
- a Resolução nº 145 de 15 outubro de 2004;
- a Resolução nº 33 de 12 de dezembro de 2012 – NOB/SUAS;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar Prestação de Contas – Repasse de Recursos fundo a fundo do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI) de 2016.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, 14 de março de 2017.

ROSARITA DE FATIMA BENDER FERREIRA
Presidente CMAS



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.
A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Terça Feira, 14 de março de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1037/2017 - 11 Pág(s)

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA LONDRINA – PR
Rua José Raimundo nº 55 Centro
Nova Londrina/PRCEP: 87970-000
cmasnl@yahoo.com.br

RESOLUÇÃO 03/2017

SÚMULA: APROVA O PLANO DE AÇÃO – 2017.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 1.522, de 18 de março de 2003,

Considerando:

- a Lei 8.742 de dezembro de 1993 - LOAS;
- a Resolução nº 145 de 15 outubro de 2004;
- a Resolução nº 33 de 12 de dezembro de 2012 – NOB/SUAS;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação para Co-financiamento do Governo Estadual – Piso Parananense de Assistência Social – PPAS III – Regionalização. Contempla o valor total previsto a ser repassado pelo FEAS – PAEF anual de R\$ 30.000,00; Valor total previsto a ser repassado pelo FNAS – PAEF anual de R\$ 60.000,00; Sendo o total de recursos do fundo municipal para o exercício de R\$ 163.000,00.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, 14 de março de 2017.

ROSARITA DE FATIMA BENDER FERREIRA
Presidente CMAS



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.
A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Terça Feira, 14 de março de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1037/2017 - 12 Pág(s)

EXTRATO DE CONTRATO DE PERMUTA

PERMUTANTE (A): MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, Estado do Paraná, com Sede Administrativa na Praça da Matriz, nº 261 – Centro, nesta Cidade de Nova Londrina, inscrito no CNPJ/MF sob nº 81.044.984/0001-04.

PERMUTANTE (B): FECULARIA LOPES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 74.175.159/0001-83, com sede na Estrada Divisória, s/n, Chácaras 138, 180 e 187, da Gleba Ribeirão do Tigre, neste Município de Nova Londrina (PR).

DO OBJETO: permuta de prestação de serviços Pelo PERMUTANTE (A), correspondente a 40 (quarenta) horas/máquinas, compreendendo os serviços de Motoniveladora, espalhador de pixe – “burro preto”, totalizando o valor de R\$ 6.100,00 (seis mil e cem reais); e a prestação de serviços, pelo PERMUTANTE (B), correspondente a 20 (vinte) horas/máquinas, com Pá-carregadeira e 14(quatorze) viagens de caminhão caçamba, no valor total de R\$ 6.100,00 (seis mil e cem reais).

DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: O PERMUTANTE (A) transfere ao PERMUTANTE (B) a concessão das horas máquinas para a realização do serviço de dispersão e assentamento de massa asfáltica sobre a via de acesso à sede do PERMUTANTE (B), previamente agendados para os dias 15 e 18 de março, vindouros. O PERMUTANTE (B) transfere ao PERMUTANTE (A), a concessão de horas máquinas e viagens de caçamba terra (caçamba) para a realização de serviços de obra de restauração da Ponte sobre o Rio Tigre – Estrada Vicinal Nova Londrina/Diamante do Norte, de acordo com programação oportunamente agendada e informada pelo PERMUTANTE A.

Nova Londrina (PR), 13 de março de 2017.

MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA – ESTADO DO PARANÁ
OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO – Prefeito Municipal
PERMUTANTE (A)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.
A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500